



069865-0

0704-001

27-10-2005



IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

03 C.N.P.J. / C.P.F. / C.T.P.S. / R.G. / C.N.H.
339.191.516-15

04 CARGO
Explorador

05 NOME / RAZÃO SOCIAL
Vicente Gonçalves de Andrade

06 ESTADO CIVIL
Casado

07 NATURALIDADE
MG-1.705.863

08 R. GERAL (AUTUADO OU RESPONSÁVEL PELA EMPRESA)
SSP/MG

09 ENDEREÇO (Rua, Av., Logradouro, nº, etc.)
Rua Astolfo Moreira, 941

10 CEP
38770-000

11 BAIRRO / DISTRITO
M^o José de Paula

12 MUNICÍPIO
João Pinheiro

13 U.F.
MG

ENQUADRAMENTO

14 AUTUANTE (Lavrei o Presente Auto em 4 (quatro) vias, às 15:00 horas, do dia 27 do mês de SET no ano de 2005)

15 LOCAL DA INFRAÇÃO / APREENSÃO / INTERDIÇÃO
Floresta Morno Limpo / Núcleo de São João Pinheiro

16 **EMBASAMENTO LEGAL**

ARTIGO	INCISO / ITEM	§ Nº DE ORDEM	COMBINADO COM	ARTIGO	INCISO / ITEM	§ Nº DE ORDEM
54	-	5		54	C	21

DA / DO (CITAR NORMA LEGAL: LEI, DECRETO, RESOLUÇÃO, PORTARIA, ETC.)
Inocência do art. 54 da lei 14.309 de 19 de junho de 2002.

ARTIGO	INCISO / ITEM	§ Nº DE ORDEM	COMBINADO COM	ARTIGO	INCISO / ITEM	§ Nº DE ORDEM

DA / DO (CITAR NORMA LEGAL: LEI, DECRETO, RESOLUÇÃO, PORTARIA, ETC.)

1 - AUTO DE INFRAÇÃO
O autuado infringiu o(s) dispositivo(s) legal(is) descrito(s), em razão do que está sujeito ao pagamento de multa, no seu valor total, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 1º dia útil após a data da emissão deste Auto de Infração, sem acréscimos até a data do vencimento descrita no campo (2) podendo, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

2 - TERMO DE APREENSÃO DE DEPÓSITO
(Artigos 1.265 a 1.281 do CÓDIGO CIVIL)
Fica o depositário advertido de que não poderá alienar (vender, emprestar, ceder, doar ou usar), os bens que lhe estão sendo confiados, devendo zelar pelo seu bom estado de conservação, sendo responsável por qualquer dano que venha ser causado aos mesmos até a decisão final da autoridade competente, quando deverá restituí-los nas mesmas condições em que os recebeu.

3 - TERMO DE EMBARGO / INTERDIÇÃO
O levantamento do Embargo / Interdição somente poderá ser efetivado após decisão definitiva, favorável, transitada em julgado, ou ordem judicial específica, mediante mandado ou termo próprio.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

17 PELA(S) SEGUINTE(S) OCORRÊNCIA(S)
Transportou e comercializou 864,85 mdc exóticos e/ presença de rebrota nativa e 76,0 mdc nativa sendo que sua APEF autorizava a comercialização de transporte de carvão vegetal plantado.

VALORES

18 PELA(S) INFRAÇÃO(ÕES) ARBITREI O(S) SEGUINTE(S) VALOR(ES)

18.1 - CÓDIGO	R\$	18.2 - CÓDIGO	R\$	18.3 - CÓDIGO	R\$
0401	60.910,62	0401	1.942,35		

TOTALIZANDO EM R\$ 62.852,97 (sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos)

QUE DEVERÃO SER PAGOS ATÉ A DATA DO SEU VENCIMENTO

DESCRIÇÃO DA APREENSÃO

19 RESULTANDO NA APREENSÃO DOS SEGUINTE BENS E PRODUTOS

DESCREVER: _____

VALOR DO(S) BEM(ENS) E PRODUTO(S) ARBITRADO(S): R\$ _____

_____, QUE FICARÃO DEPOSITADOS NO SEGUINTE ENDEREÇO:

DEPOSITÁRIO (QUANDO TERCEIROS)

NOME: _____ ESTADO CIVIL: _____

NATURALIDADE: _____ REG. GERAL: _____ ENDEREÇO: _____

BAIRRO/DISTRITO: _____ MUNICÍPIO: _____ ASSINATURA: _____

DESCRIÇÃO DO EMBARGO/INTERDIÇÃO

20 NESTE ATO FICA EMBARGADA E INTERDITADA A ÁREA, OBRA, ESTABELECIMENTO, ETC. TOTAL PARCIAL

DESCREVER: _____

ASSINATURAS

21 AUTORIDADE AUTUANTE:
NOME LEGÍVEL
Paulo Sérgio Cardoso Vale
CARIMBO E ASSINATURA
Paulo Sérgio Cardoso Vale
ENG. AGRÔNOMO
CREA: 67.666/D

AUTUADO / EMBARGADO / INTERDITADO:
NOME LEGÍVEL
Vicente Gonçalves de Andrade
C.P.F.
339.191.516-15
ASSINATURA
Recusou-se a assinar! e recebeu



25 CONTINUAÇÃO DO CAMPO 17



[Handwritten scribbles]

26 RUI DE ACESSO / LOCALIZAÇÃO

Pela BR. 040 em direção a Belo Horizonte até o Posto Pirapatos, daí segue sentido a Patos de Minas na BR-365 por aproximadamente 14 Km até a placa indicativa, virar à direita e já encontra-se na propriedade.

27 ANOTAÇÕES DAS COORDENADAS UTM

Coordenadas x - 7996950
 y - 423081

28 DEMAIS OBSERVAÇÕES

GR nº. 107019517-5.

O autuado Vicente Gonçalves de Andrade recusou-se a assinar, e recebeu a 1ª via do auto de infração na presença da 1ª testemunha Gabrielle Araújo e da funcionária do IEF Maria Elizabete Rodrigues. *[Signature]*

1ª VIA - AUTUADO (BRANCA) 2ª VIA - IEF (AMARELO) 3ª VIA - COPIA DA ORIGINAL (VERDE)